

ATA-ENS-COL N.º 1/2024 - ADS-SLT/DAE-SLT/DRG/SLT/IFSP

ATA DE REUNIÃO - COLEGIADO DE CURSO

IFSP - Campus Salto: ADS-SLT-SLT

Objeto: ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO IFSP – *CAMPUS SALTO*.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, realizou-se a primeira reunião colegiado do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP – campus Salto, de forma remota, através do link meet.google.com/fym-fkco-apt, às quinze horas e trinta minutos. A portaria de nomeação dos membros deste Colegiado é de número SLT.0045/2024, emitida pela Direção do campus em quatro de junho de dois mil e vinte quatro. **Membros presentes:** Cláudio Luís Roveri Vieira (**Presidente**), Luis Antonio Ferrari, Luis Henrique Sacchi, Luis Arnaldo Biagio, Reinaldo do Valle Junior e Solange Floriano Penteado Costa. **Membros ausentes:** Fábio de Paula Santos. **I. ORDEM DO DIA: 1. Apresentação da Coordenação.** O Presidente iniciou o primeiro item da pauta, apresentando-se como Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de boas-vindas a todos e iniciou relatando sobre o processo seletivo, mencionando uma relação candidato/curso que superou as expectativas. Argumentando que este é um curso presencial, com carga horária parcialmente a distância e que as disciplinas na modalidade EaD serão disponibilizadas na plataforma Moodle EaD e não do Moodle 2020. O Prof. Valle informou que as salas virtuais serão disponibilizadas aos professores com os alunos inscritos para que cada um popule a sala com os materiais didáticos necessários. **2) Desenvolvimento da normativa das Práticas Profissionais Supervisionadas (PPS).** O Presidente passou para o segundo item da pauta, relatando que é necessário, conforme orientação do Prof. Leão, definir as atividades e critérios para as atividades Práticas Profissionais Supervisionadas (PPS). As PPSs não são um estágio, nem trabalho de conclusão de curso, mas sim atividades que os discentes deverão cumprir sob orientação dos professores coordenadores. Informou também que são poucos os cursos que adotam as PPSs no IFSP. Sua execução requer um professor orientador responsável por um grupo de alunos e que é preciso estabelecer um roteiro envolvendo cursos, sistemas, participação em eventos científicos, entre outras atividades. Quem estabelecerá as atividades e sua programação será o orientador. A carga horária de 400h das PPSs complementa a carga horária das disciplinas e poderá ser alterada em uma reformulação do curso, caso seja identificada a necessidade. Com relação ao orientador, é necessário determinar quando o aluno poderá solicitar uma PPS, excetuando-se os alunos ingressantes. Os professores orientadores serão oficializados por meio de portaria, provavelmente durante o mês de outubro, dividindo a carga entre vários professores, com até quatro alunos por orientador. O acompanhamento das atividades programadas deve ser feito pelo orientador. A coordenadora da CRA, Solange, pergunta se as atividades podem ser desenvolvidas após o cumprimento da carga horária das disciplinas, excetuando-se o primeiro semestre. O Presidente respondeu que, provavelmente sim, embora espere-se que seja cumprida durante os semestres letivos. Solange informa que, se a PPS fosse considerada como disciplina, seria mais facilmente administrada no SUAP. O Presidente informou que no PPC as PPS não são especificadas como disciplina, mas, como uma carga horária além da carga horária das disciplinas. Solange informa que nesse caso fica mais fácil administrar pela CRA. Neste caso, o Presidente sugere abrir um processo que centralizaria o controle de cargas das atividades PPS no SUAP. Solange concorda que esse modo de registro é viável, até porque permitiria ao aluno verificar sua carga horária em PPS. Solange pergunta quantos ciclos de PPS serão realizados por cada aluno. A sugestão do Presidente é que cada aluno cumpra um único ciclo de PPS, permitindo maior controle dessas horas, com o que concordou Solange. O Presidente sugere que cada orientador defina o itinerário formativo, contendo as atividades para cumprir as horas e, a partir daí, o aluno escolhe quais práticas seguirá, com qual orientador. Outra questão é se o aluno poderia escolher suas práticas. O Presidente sugere que o itinerário seja definido pelo orientador, simplificando a administração das atividades, além de mencionar os exemplos de fluxo disponíveis no PPC, como exemplo de itinerário formativo, mantendo esses documentos em um repositório. O crédito de horas fica a cargo do orientador, validando-se o fluxo completo e não apenas as atividades. Ao contrário de atividades complementares, não se valida apenas a carga horária específica de uma atividade, mas considerando todo o tempo demandado para concluí-las. O Presidente informa que será gerado, para administração e registro das PPSs, certo volume de documentação e apresenta um exemplo de formulário. Solange questiona onde ficará este formulário. O Presidente indica que ele estará disponível na página do curso, no Portal do campus. Solange questiona como se procederá se o aluno tiver o pedido negado. O Presidente informa que o orientador disponibilizará um documento atestando o cumprimento, ou não, das atividades (Declaração de cumprimento de horas de PPS). Este formulário será disponibilizado juntamente com o formulário a ser preenchido e, já que o SUAP ainda não tem recursos para tratar das PPSs, tramitar as declarações de cada aluno no SUAP por meio de processo, a ser encaminhado para a CRA. Cada orientador deverá apresentar uma planilha (Documentação de artefatos) no repositório, sendo responsabilidade do orientador, para que seja formalizada a atividade. O Presidente pergunta se: a) o aluno deve cumprir todas as disciplinas do semestre; b) qual o tempo mínimo para execução das PPSs; c) se o aluno pode mudar de atividade articuladora; d) casos omissos, como por exemplo, cumprimento parcial de disciplina, ficará a cargo do orientador ou do colegiado. Solange pergunta quanto aos alunos que vêm transferidos. Roveri

declara que, do ponto de vista dele, basta o aluno estar matriculado a partir do segundo semestre. Em outros casos, o colegiado deliberará. Solange informa que os alunos transferidos estarão automaticamente incluídos nas normas do PPS, pois não transferência no primeiro semestre, com o que concorda o Coordenador do curso. O Presidente acredita que a carga horária deva ser de 400h para os alunos transferidos. Biagio opina que deveríamos aceitar horas cursadas, em função de aluno cumprindo dependências, por exemplo. O Presidente sugere uma carga horária mínima cumprida, excluindo-se os ingressantes. Biágio concorda com um mínimo de horas cursadas e quanto a valer a partir do segundo semestre. Questionados, os professores Ferrari, Reinaldo e Solange concordaram. Não houve manifestações em contrário. Para os casos de mudança de atividade, o Presidente pergunta qual procedimento será adotado. Ferrari acredita que essa prática pode causar dificuldades, tal como indisponibilidade de orientador e com relação aos registros (documentação). O Presidente considera como atípico, mas que pode ocorrer, tanto da parte do aluno, quanto do orientador. O orientador emitiria um documento com a declaração das horas cumpridas e, o novo orientador, faria outro documento com a carga horária complementar, sendo assim, teremos duas declarações, permitindo à CRA contabilizar as horas cumpridas. Ferrari menciona que um orientador deve enviar sua documentação para o novo orientador, que será entregue ao Coordenador. Ferrari considera que deve passar pelo colegiado, evitando a banalização dessa troca. O primeiro orientador deve informar essa pauta ao colegiado. Caso o aluno queira mudar, o orientador deverá gerar uma pauta no colegiado. Valle perguntou sobre o papel do colegiado nesses casos, quanto a, eventualmente, indicar novo orientador e o Presidente informou que o ônus é do aluno, pois ele deverá encontrar outro orientador. O colegiado autorizará ou não o aluno a procurar outro orientador. Solange pergunta se haverá um limite para troca de orientador. O Presidente considera que não, mas fica condicionado ao colegiado e outras situações seriam casos omissos. Ferrari acredita que deveria haver apenas uma troca e o Presidente opina que deve haver um balizador no curso, para não prejudicar o aluno. Solange sugere que o aluno apresente uma justificativa que seja viável evitando causar constrangimento entre colegas, tal como o aluno informa que não gostei de A e quero trocar para o professor Y. Por isso é necessário que o pedido esteja embasado. O Presidente sugere até 3 trocas, por exemplo. Solange questiona se o aluno poderá cumprir as horas de PPS após cumprir as disciplinas, estendendo seu tempo no curso. O Presidente acredita que sim. Solange menciona que poderá haver acúmulo de carga para os orientadores. Menciona, ainda, que talvez seja possível fazer uma verificação a cada rematrícula. Como sugestão, antes que a lista vá para a CSP entrar em contato com o aluno. O Presidente informa que as PPSs não tramitam nem mesmo pela CEX, sendo sua gestão algo relativamente vago, até o momento. Ferrari sugere uma nova reunião específica para definir mais detalhes sobre as PPSs, com o que concordou o Presidente, informando que, em nova reunião, em agosto, o colegiado poderá tratar de outros aspectos específicos, além dos tratados hoje, sobre a PPS, visando deixar um documento para os alunos ingressantes. 3) **Palavra Livre**. O Presidente passou para o terceiro item da pauta, pergunta se os presentes desejam se manifestar e, não havendo nenhuma intenção nesse sentido, agradeceu a todos e encerrou a reunião às 17h.

25 de julho de 2024

Nome completo

Cargo

Siape (se for o caso)

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Luis Roveri Vieira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/07/2024 09:44:43.
- **Reinaldo do Valle Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/07/2024 09:52:35.
- **Luiz Arnaldo Biagio**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/07/2024 11:49:32.
- **Luis Henrique Sacchi**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/07/2024 20:52:23.
- **Solange Floriano Penteado Costa**, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-SLT, em 30/07/2024 09:03:19.
- **Luiz Antonio Ferrari**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/07/2024 19:24:34.
- **Fabio de Paula Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/08/2024 18:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777731

Código de Autenticação: 14d0765ff5



ATA-ENS-COL N.º 1/2024 - ADS-SLT/DAE-SLT/DRG/SLT/IFSP